



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 967/24 de 07.10.24

Transfere excepcionalmente em 2024 o Ponto Facultativo em Homenagem ao Dia do Professor e o Ponto Facultativo em Homenagem ao dia do Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Bom Retiro - SC, usando da competência privativa que lhe confere o item VIII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido excepcionalmente em 2024, o ponto facultativo do dia **15/10/2024** (terça-feira) para o dia **01/11/2024** (sexta-feira), em homenagem ao dia do Professor.

Art. 2º. Fica transferido excepcionalmente em 2024, o ponto facultativo do dia **28/10/2024** (segunda-feira) para o dia **01/11/2024** (sexta-feira), em homenagem ao dia do servidor público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 07 de outubro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda